

DESPACHO

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 20260507001-SECULT, realizado em vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado, por meio deste despacho, o(a) Sr(a)., Presidente da Comissão de Avaliação, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

PARAMBU/CE, 29 de maio de 2026


Wanderson Pereira Diniz
ORDENADOR(A) DE DESPESAS